

IPEP / IPEC	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	CÓDIGO	
		DN.NCB.01	
ASSUNTO		VIGÊNCIA	VERSAO
REGULAMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS		28/04/2016	13

1. OBJETIVO

Definir os critérios para a utilização das Bibliotecas do sistema IPEP/IPEC, constituído das Faculdades Integradas, Faculdades de Tecnologia, Pós-Graduação e dos Colégios Politécnicos.

2. ABRANGÊNCIA / RESPONSABILIDADE

Este ato normativo se aplica a todos os usuários das Bibliotecas: corpo docente, discente e pessoal administrativo da instituição.

3. SERVIÇOS PRESTADOS

São os seguintes os serviços prestados pelas Bibliotecas:

- a. Orientação sobre o uso da Biblioteca e fontes de informação;
- b. Empréstimo domiciliar de livros, revistas e multimídias;
- c. Renovação de material informacional;
- d. Reserva de material informacional;
- e. Orientação bibliográfica;
- f. Pesquisas bibliográficas “*on line*”;
- g. Comut (comutação bibliográfica);
- h. Empréstimo entre bibliotecas.
- i. Empréstimo interbibliotecas

4. NORMAS GERAIS

4.1. Acesso – O material informacional do acervo da Biblioteca é de livre acesso aos usuários das Bibliotecas

4.2. Horário – O horário de funcionamento da Biblioteca do sistema são os mencionados no item 5.

4.3. Inscrição

4.3.1. Podem ser inscritos na Biblioteca o corpo discente, docente e funcionários, com direito a consulta local e empréstimo domiciliar.

4.3.2 Ex-alunos, ex-professores, pais ou responsáveis pelo aluno somente poderão fazer consulta local, mediante a autorização de acesso a unidade pela Direção.

4.3.3. Para inscrição, o usuário deverá apresentar um documento que comprove seu vínculo à instituição de ensino, como carteira de estudante ou outros.

4.3.4. Para empréstimos de materiais os usuários deverão preencher a Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade (F.CB.01).

Coord. do Sistema de Bibliotecas	Diretoria Executiva (ADM)	Diretor Presidente
----------------------------------	---------------------------	--------------------

IPEP / IPEC	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	CÓDIGO	
		DN.NCB.01	
ASSUNTO		VIGÊNCIA	PÁGINA
REGULAMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS		28/04/2016	2 de 5

4.4. Consulta

4.4.1 A consulta de material bibliográfico dentro das dependências da Biblioteca é facultada a todos os usuários.

4.4.2 O material consultado deve ser entregue ao funcionário da Biblioteca para reposição nos devidos lugares ou deixados sobre as mesas.

4.5 Empréstimo

4.5.1 O empréstimo de material informacional deve ser feito aos usuários devidamente inscritos na Biblioteca e em consonância com a norma DN.NCB.02 – Cadastramento de usuário, empréstimo e circulação, constante do Manual de Normas e Procedimentos – MNP.

4.5.2 As obras de referência (aquelas que se destinam à consulta e não à leitura completa do seu texto, tais como: dicionários, enciclopédias, anuários etc.) e os números recentes de revistas assinadas devem ser consultadas no recinto da Biblioteca.

Nota: Quando o aluno desejar retirar o material informacional para levar à sala de aula ou tirar cópia, deverá deixar um documento, como carteira de estudante, ou outro que o identifique no balcão de atendimento da Biblioteca, ou registrar no sistema como consulta local, e a devolução deverá ser no mesmo dia.

4.5.3 Para os títulos acima de dois exemplares considerados leitura básica, deverá ser mantido um exemplar para consulta local.

4.6 Prazos e Quantidades

4.6.1 O prazo de permanência de posse dos usuários é de no máximo 7 (sete) dias corridos para livros e, para os demais materiais informacionais, é de 3 (três) dias.

Nota: Quando o sétimo dia coincidir com feriados a data de devolução fica prorrogada para o próximo dia útil.

4.6.2 Pode-se retirar simultaneamente 2 (duas) unidades por tipo de material informacional. Ex.: 2 livros, 2 periódicos.

Nota: Para professores a quantidade é de 4 livros.

4.7 Sanções

4.7.1 Atraso nas devoluções

a) A não devolução do material na data determinada implicará na cobrança de multa no valor de R\$ 1,50 por dia corrido de atraso para cada obra retirada, incluindo domingos e feriados.

IPEP / IPEC	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	CÓDIGO	
		DN.NCB.01	
ASSUNTO		VIGÊNCIA	PÁGINA
REGULAMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS		28/04/2016	3 de 5

Nota 1: A multa é cobrada a partir da data de vencimento, isto é, se a devolução estiver programada para o dia “d” e esta se realizar no dia “d + 1”, o usuário pagará um dia de multa.

- b) O pagamento das multas deverá ser efetuado na Tesouraria das instituições.
- c) Somente após a devolução do material e o pagamento da multa o usuário poderá efetuar novos empréstimos.

4.7.2 Materiais Extraviados ou Danificados

- a) Reembolso do valor da publicação (custo de reposição).
- b) No caso de obra esgotada, deverá substituí-la por outra de igual valor e de interesse para a Biblioteca.

4.8. Renovação e Reserva

- 4.8.1 O empréstimo poderá ser renovado por duas vezes consecutivas desde que a obra em questão esteja ainda dentro do prazo estipulado para devolução, ficando a renovação condicionada a inexistência de reserva da obra por outro usuário.

Nota: Outras renovações implicam na apresentação da obra na Biblioteca.

- 4.8.2 As reservas e renovações de publicações poderão ser feitas no balcão de atendimento ou via Web.
- 4.8.3 O prazo para retirada do material reservado é de 2 (dois) dias, caso contrário, este será liberado para outros usuários.

4.9. Uso de Computadores e Internet

- 4.9.1 A Biblioteca disponibiliza seus microcomputadores para consulta à Base de Dados e uso da Internet.

Nota 1: Para uso da Internet o aluno deverá comparecer ao balcão de atendimento, informando nome completo e e-mail, munido de carteirinha escolar, para cadastro no nex-café obedecendo ao prazo de 30 minutos para consultas, podendo ser prorrogado na ausência de outros interessados. O controle para acesso e monitoramento é automático.

- 4.9.2 Proibido acessos de jogos, sites pornográficos, de caráter racista, discriminatórios ou que incitem a violência, entre outros.

IPEP / IPEC	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	CÓDIGO DN.NCB.01	
ASSUNTO REGULAMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS		VIGÊNCIA 28/04/2016	PÁGINA 4 de 5

4.10. Disposições Gerais

4.10.1. Manter silêncio nas dependências da Biblioteca para preservar o ambiente de pesquisa e estudo.

4.10.2. É vedado o uso de fumo, bebidas, alimentos e de aparelhos sonoros ou de comunicação que perturbem os demais usuários.

4.10.3. É proibida a entrada na sala de leitura portando pastas, mochilas, sacolas e similares.

a). Utilizar guarda-volumes, preenchendo o formulário F.CB.18.

b) A utilização do guarda-volume só é permitida enquanto o usuário permanecer nas dependências da Biblioteca.

c) A não devolução da chave do guarda-volume acarretará multa de R\$1,00 /dia e em caso de perda o usuário deverá ressarcir o valor da troca de segredo e cópias de chaves.

4.10.4 O direito ao uso da Biblioteca implica no cumprimento do presente Regulamento.

4.10.5. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Sistema de Bibliotecas.

4.10.6 Este Regulamento poderá ser alterado pela Coordenação do Sistema de Bibliotecas e anuência da Diretoria, sempre que for considerado conveniente.

5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

- I - Biblioteca Campus José de Alencar II
R. José, de Alencar, 470 – Campinas
Tel.: (019) 3737-3296
De 2ª à 6ª – das 08h00 às 22h00
Sábado – das 08h00 às 12h00

06. ANEXOS

F.CB.01 - Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade

F.CB.18 - Controle das Chaves do Guarda Volumes

IPEP / IPEC	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	CÓDIGO DN.NCB.01	
ASSUNTO REGULAMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS		VIGÊNCIA 28/04/2016	PÁGINA 5 de 5

7. CONTROLE DE REVISÃO

TABELA DE ALTERAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	VERSÃO
4	NORMAS GERAIS	Alterado item 4.3.4 Incluída “ nota ” no tem 4.5.2 Alterado item 4.9.2	10
6	ANEXOS	Inclusão do formulário <u>F.CB.18</u>	10
-----	REVISÃO GERAL	Retirada da Unidade de Natal	11
4	NORMAS GERAIS	Alterados os itens 4.5.2, 4.6, 4.6.2, 4.9.1 (notas 01 e 02), 4.10.3	12
5	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BIBLIOTECAS	Alteradas as nomenclaturas das unidades e correção do horário – Unidade Jequitibás	12
6	ANEXOS	Inclusão do formulário <u>F.IE.04</u>	12
4	NORMAS GERAIS	Alterados os itens 4.3.2, 4.9.1 – nota 02 e 4.10.3 alíneas “a”	13
5	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BIBLIOTECAS	Retirada as unidades Liberdade e Jequitibás Exclusão do formulário <u>F.IE.04</u>	13